



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº433 **PUBLICADO 23 DE OUTUBRO 2025**

PORTRARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 12.146/2025, DE 17 /OUTUBRO /25

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover os servidores abaixo relacionados, informando suas novas lotações neste órgão DETRAN/PE:

MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	NOVA LOTAÇÃO	RETROATIVO A
3547-5	ANTONIO GLAUCO FERRAZ NUNES	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE AUTUAÇÕES	28/07/2025
3732-0	EMERSON SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	UNIDADE DE ANÁLISE DE RECURSOS	28/07/2025



Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 17/10/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 17/10/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 21/10/2025, às 08:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 21/10/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Navaes Coelho Junior**, em 21/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 22/10/2025, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 75326295 e o código CRC C6FA72AF.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000